



07/09/2023

Número: **0835616-92.2023.8.19.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital**

Última distribuição : **27/03/2023**

Valor da causa: **R\$ 4.400.000.000,00**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
--------	-------------------------------

Em segredo de justiça (AUTOR)	GUSTAVO FONTES VALENTE SALGUEIRO (ADVOGADO) BEATRIZ GROSSO GONCALVES COELHO (ADVOGADO) LUAN GOMES PEIXOTO (ADVOGADO) ISABELLA BANDEIRA DE MELLO DA FONSECA COSTA (ADVOGADO) LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (ADVOGADO) RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO registrado(a) civilmente como RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO (ADVOGADO) PAULO CESAR SALOMAO FILHO registrado(a) civilmente como PAULO CESAR SALOMAO FILHO (ADVOGADO) RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (ADVOGADO) ELCIO PEDROSO TEIXEIRA (ADVOGADO) THIAGO CARDOSO FRAGOSO (ADVOGADO) MARCELA MELICHAR SUASSUNA (ADVOGADO) RAPHAEL GAMA DA LUZ (ADVOGADO) FELIPE ALEXANDRE VIZINHANI ALVES (ADVOGADO) ANGELA PATRICIA DIAS ANDRADE (ADVOGADO) PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (ADVOGADO) RITA DE CASSIA PEREIRA BORGES (ADVOGADO) EDINALDO DOS SANTOS RUTIGUEL (ADVOGADO) JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO) PRISCILA DE PAIVA (ADVOGADO) THIAGO DE FREITAS LINS (ADVOGADO) LUCIANA ROCHA SARTI GERALDO (ADVOGADO) GIOVANA ROCHA (ADVOGADO) JOAO ALOYSIO COSTA UNFRIED (ADVOGADO) ISABELLA LIVERO (ADVOGADO) NHAYARA DOS SANTOS BANDEIRA (ADVOGADO) ELSON RODRIGUES DE ANDRADE FILHO (ADVOGADO) ESTACIO AIRTON ALVES MORAES (ADVOGADO) EVERALDO SANT ANNA OLIVEIRA JUNIOR (ADVOGADO) CLEITON LOPES SIMOES (ADVOGADO) THAMIRES APARECIDA MIRANDA (ADVOGADO) PATRICIA GALLARDO GOMES (ADVOGADO) ALDIELE LEITE DA SILVA (ADVOGADO) ADRIANA FRANCA DA SILVA (ADVOGADO) LETICIA FRANCO BRUSTOLIN (ADVOGADO) STEPHANIE DE OLIVEIRA DANTAS (ADVOGADO) DANIELA NALIO SIGLIANO NICO (ADVOGADO) EVANDRO LUIZ BARRA CORDEIRO (ADVOGADO) LEANDRO DE ARAUJO FERREIRA (ADVOGADO) ITIEL JOSE RIBEIRO (ADVOGADO)
-------------------------------	---

Em segredo de justiça (AUTOR)	GUSTAVO FONTES VALENTE SALGUEIRO (ADVOGADO) BEATRIZ GROSSO GONCALVES COELHO (ADVOGADO) LUAN GOMES PEIXOTO (ADVOGADO) ISABELLA BANDEIRA DE MELLO DA FONSECA COSTA (ADVOGADO) LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (ADVOGADO) RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO registrado(a) civilmente como RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO (ADVOGADO) PAULO CESAR SALOMAO FILHO registrado(a) civilmente como PAULO CESAR SALOMAO FILHO (ADVOGADO) RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (ADVOGADO) MARCELA MELICHAR SUASSUNA (ADVOGADO) ANGELA PATRICIA DIAS ANDRADE (ADVOGADO) JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO) TARCIANO CAPIBARIBE BARROS (ADVOGADO)
Em segredo de justiça (AUTOR)	GUSTAVO FONTES VALENTE SALGUEIRO (ADVOGADO) BEATRIZ GROSSO GONCALVES COELHO (ADVOGADO) LUAN GOMES PEIXOTO (ADVOGADO) ISABELLA BANDEIRA DE MELLO DA FONSECA COSTA (ADVOGADO) LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (ADVOGADO) RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO registrado(a) civilmente como RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO (ADVOGADO) PAULO CESAR SALOMAO FILHO registrado(a) civilmente como PAULO CESAR SALOMAO FILHO (ADVOGADO) RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (ADVOGADO) MARCELA MELICHAR SUASSUNA (ADVOGADO) ANGELA PATRICIA DIAS ANDRADE (ADVOGADO) JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)
Em segredo de justiça (AUTOR)	GUSTAVO FONTES VALENTE SALGUEIRO (ADVOGADO) BEATRIZ GROSSO GONCALVES COELHO (ADVOGADO) LUAN GOMES PEIXOTO (ADVOGADO) ISABELLA BANDEIRA DE MELLO DA FONSECA COSTA (ADVOGADO) LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (ADVOGADO) RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO registrado(a) civilmente como RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO (ADVOGADO) PAULO CESAR SALOMAO FILHO registrado(a) civilmente como PAULO CESAR SALOMAO FILHO (ADVOGADO) RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (ADVOGADO) MARCELA MELICHAR SUASSUNA (ADVOGADO) ANGELA PATRICIA DIAS ANDRADE (ADVOGADO) JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)

Em segredo de justiça (AUTOR)	GUSTAVO FONTES VALENTE SALGUEIRO (ADVOGADO) BEATRIZ GROSSO GONCALVES COELHO (ADVOGADO) LUAN GOMES PEIXOTO (ADVOGADO) ISABELLA BANDEIRA DE MELLO DA FONSECA COSTA (ADVOGADO) LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (ADVOGADO) RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO registrado(a) civilmente como RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO (ADVOGADO) PAULO CESAR SALOMAO FILHO registrado(a) civilmente como PAULO CESAR SALOMAO FILHO (ADVOGADO) RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (ADVOGADO) MARCELA MELICHAR SUASSUNA (ADVOGADO) ANGELA PATRICIA DIAS ANDRADE (ADVOGADO) JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)
Em segredo de justiça (AUTOR)	GUSTAVO FONTES VALENTE SALGUEIRO (ADVOGADO) BEATRIZ GROSSO GONCALVES COELHO (ADVOGADO) LUAN GOMES PEIXOTO (ADVOGADO) ISABELLA BANDEIRA DE MELLO DA FONSECA COSTA (ADVOGADO) LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (ADVOGADO) RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO registrado(a) civilmente como RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO (ADVOGADO) PAULO CESAR SALOMAO FILHO registrado(a) civilmente como PAULO CESAR SALOMAO FILHO (ADVOGADO) RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (ADVOGADO) MARCELA MELICHAR SUASSUNA (ADVOGADO) ANGELA PATRICIA DIAS ANDRADE (ADVOGADO) JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)
Em segredo de justiça (AUTOR)	GUSTAVO FONTES VALENTE SALGUEIRO (ADVOGADO) BEATRIZ GROSSO GONCALVES COELHO (ADVOGADO) ISABELLA BANDEIRA DE MELLO DA FONSECA COSTA (ADVOGADO) LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (ADVOGADO) RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO registrado(a) civilmente como RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO (ADVOGADO) PAULO CESAR SALOMAO FILHO registrado(a) civilmente como PAULO CESAR SALOMAO FILHO (ADVOGADO) RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (ADVOGADO) MARCELA MELICHAR SUASSUNA (ADVOGADO) ANGELA PATRICIA DIAS ANDRADE (ADVOGADO) JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)

Em segredo de justiça (AUTOR)	GUSTAVO FONTES VALENTE SALGUEIRO (ADVOGADO) BEATRIZ GROSSO GONCALVES COELHO (ADVOGADO) ISABELLA BANDEIRA DE MELLO DA FONSECA COSTA (ADVOGADO) LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (ADVOGADO) RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO registrado(a) civilmente como RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO (ADVOGADO) PAULO CESAR SALOMAO FILHO registrado(a) civilmente como PAULO CESAR SALOMAO FILHO (ADVOGADO) RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (ADVOGADO) MARCELA MELICHAR SUASSUNA (ADVOGADO) ANGELA PATRICIA DIAS ANDRADE (ADVOGADO) JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)
Em segredo de justiça (AUTOR)	GUSTAVO FONTES VALENTE SALGUEIRO (ADVOGADO) BEATRIZ GROSSO GONCALVES COELHO (ADVOGADO) ISABELLA BANDEIRA DE MELLO DA FONSECA COSTA (ADVOGADO) LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (ADVOGADO) RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO registrado(a) civilmente como RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO (ADVOGADO) PAULO CESAR SALOMAO FILHO registrado(a) civilmente como PAULO CESAR SALOMAO FILHO (ADVOGADO) RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (ADVOGADO) MARCELA MELICHAR SUASSUNA (ADVOGADO) ANGELA PATRICIA DIAS ANDRADE (ADVOGADO) JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)
Em segredo de justiça (AUTOR)	GUSTAVO FONTES VALENTE SALGUEIRO (ADVOGADO) BEATRIZ GROSSO GONCALVES COELHO (ADVOGADO) ISABELLA BANDEIRA DE MELLO DA FONSECA COSTA (ADVOGADO) RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO registrado(a) civilmente como RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO (ADVOGADO) PAULO CESAR SALOMAO FILHO registrado(a) civilmente como PAULO CESAR SALOMAO FILHO (ADVOGADO) RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (ADVOGADO) MARCELA MELICHAR SUASSUNA (ADVOGADO) ANGELA PATRICIA DIAS ANDRADE (ADVOGADO) JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)
Em segredo de justiça (AUTOR)	GUSTAVO FONTES VALENTE SALGUEIRO (ADVOGADO) PAULO CESAR SALOMAO FILHO registrado(a) civilmente como PAULO CESAR SALOMAO FILHO (ADVOGADO) MARCELA MELICHAR SUASSUNA (ADVOGADO) ANGELA PATRICIA DIAS ANDRADE (ADVOGADO) JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)
Em segredo de justiça (AUTOR)	GUSTAVO FONTES VALENTE SALGUEIRO (ADVOGADO) PAULO CESAR SALOMAO FILHO registrado(a) civilmente como PAULO CESAR SALOMAO FILHO (ADVOGADO) MARCELA MELICHAR SUASSUNA (ADVOGADO) ANGELA PATRICIA DIAS ANDRADE (ADVOGADO) JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)

Em segredo de justiça (AUTOR)	GUSTAVO FONTES VALENTE SALGUEIRO (ADVOGADO) PAULO CESAR SALOMAO FILHO registrado(a) civilmente como PAULO CESAR SALOMAO FILHO (ADVOGADO) MARCELA MELICHAR SUASSUNA (ADVOGADO) ANGELA PATRICIA DIAS ANDRADE (ADVOGADO) JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)
Em segredo de justiça (AUTOR)	GUSTAVO FONTES VALENTE SALGUEIRO (ADVOGADO) PAULO CESAR SALOMAO FILHO registrado(a) civilmente como PAULO CESAR SALOMAO FILHO (ADVOGADO) MARCELA MELICHAR SUASSUNA (ADVOGADO) ANGELA PATRICIA DIAS ANDRADE (ADVOGADO) JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)
Em segredo de justiça (AUTOR)	GUSTAVO FONTES VALENTE SALGUEIRO (ADVOGADO) MARCELA MELICHAR SUASSUNA (ADVOGADO) ANGELA PATRICIA DIAS ANDRADE (ADVOGADO) JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)
Em segredo de justiça (AUTOR)	GUSTAVO FONTES VALENTE SALGUEIRO (ADVOGADO) MARCELA MELICHAR SUASSUNA (ADVOGADO) ANGELA PATRICIA DIAS ANDRADE (ADVOGADO) JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)
Em segredo de justiça (AUTOR)	GUSTAVO FONTES VALENTE SALGUEIRO (ADVOGADO) BEATRIZ GROSSO GONCALVES COELHO (ADVOGADO) LUAN GOMES PEIXOTO (ADVOGADO) ISABELLA BANDEIRA DE MELLO DA FONSECA COSTA (ADVOGADO) LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (ADVOGADO) RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO registrado(a) civilmente como RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO (ADVOGADO) PAULO CESAR SALOMAO FILHO registrado(a) civilmente como PAULO CESAR SALOMAO FILHO (ADVOGADO) RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (ADVOGADO) MARCELA MELICHAR SUASSUNA (ADVOGADO) ANGELA PATRICIA DIAS ANDRADE (ADVOGADO) JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)
Em segredo de justiça (AUTOR)	GUSTAVO FONTES VALENTE SALGUEIRO (ADVOGADO) BEATRIZ GROSSO GONCALVES COELHO (ADVOGADO) LUAN GOMES PEIXOTO (ADVOGADO) ISABELLA BANDEIRA DE MELLO DA FONSECA COSTA (ADVOGADO) LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (ADVOGADO) RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO registrado(a) civilmente como RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO (ADVOGADO) PAULO CESAR SALOMAO FILHO registrado(a) civilmente como PAULO CESAR SALOMAO FILHO (ADVOGADO) RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (ADVOGADO) MARCELA MELICHAR SUASSUNA (ADVOGADO) ANGELA PATRICIA DIAS ANDRADE (ADVOGADO) JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)
Em segredo de justiça (AUTOR)	GUSTAVO FONTES VALENTE SALGUEIRO (ADVOGADO) MARCELA MELICHAR SUASSUNA (ADVOGADO) ANGELA PATRICIA DIAS ANDRADE (ADVOGADO) JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)

Em segredo de justiça (AUTOR)	GUSTAVO FONTES VALENTE SALGUEIRO (ADVOGADO) MARCELA MELICHAR SUASSUNA (ADVOGADO) ANGELA PATRICIA DIAS ANDRADE (ADVOGADO) JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)
Em segredo de justiça (AUTOR)	GUSTAVO FONTES VALENTE SALGUEIRO (ADVOGADO) MARCELA MELICHAR SUASSUNA (ADVOGADO) ANGELA PATRICIA DIAS ANDRADE (ADVOGADO) JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)
Em segredo de justiça (AUTOR)	GUSTAVO FONTES VALENTE SALGUEIRO (ADVOGADO) MARCELA MELICHAR SUASSUNA (ADVOGADO) ANGELA PATRICIA DIAS ANDRADE (ADVOGADO) JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)
Em segredo de justiça (AUTOR)	GUSTAVO FONTES VALENTE SALGUEIRO (ADVOGADO) MARCELA MELICHAR SUASSUNA (ADVOGADO) JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)
Em segredo de justiça (AUTOR)	GUSTAVO FONTES VALENTE SALGUEIRO (ADVOGADO) MARCELA MELICHAR SUASSUNA (ADVOGADO) JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)
Em segredo de justiça (AUTOR)	GUSTAVO FONTES VALENTE SALGUEIRO (ADVOGADO) MARCELA MELICHAR SUASSUNA (ADVOGADO) JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)
Em segredo de justiça (AUTOR)	GUSTAVO FONTES VALENTE SALGUEIRO (ADVOGADO) MARCELA MELICHAR SUASSUNA (ADVOGADO) JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)
Em segredo de justiça (AUTOR)	GUSTAVO FONTES VALENTE SALGUEIRO (ADVOGADO) MARCELA MELICHAR SUASSUNA (ADVOGADO) JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)
Em segredo de justiça (AUTOR)	GUSTAVO FONTES VALENTE SALGUEIRO (ADVOGADO) MARCELA MELICHAR SUASSUNA (ADVOGADO) JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)
Em segredo de justiça (AUTOR)	GUSTAVO FONTES VALENTE SALGUEIRO (ADVOGADO) MARCELA MELICHAR SUASSUNA (ADVOGADO) ANGELA PATRICIA DIAS ANDRADE (ADVOGADO) JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)
Em segredo de justiça (AUTOR)	BEATRIZ GROSSO GONCALVES COELHO (ADVOGADO) LUAN GOMES PEIXOTO (ADVOGADO) ISABELLA BANDEIRA DE MELLO DA FONSECA COSTA (ADVOGADO) LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (ADVOGADO) RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO registrado(a) civilmente como RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO (ADVOGADO) PAULO CESAR SALOMAO FILHO registrado(a) civilmente como PAULO CESAR SALOMAO FILHO (ADVOGADO) RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (ADVOGADO) MARCELA MELICHAR SUASSUNA (ADVOGADO) ANGELA PATRICIA DIAS ANDRADE (ADVOGADO) JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO) CARLOS EDUARDO BRUGNARO VERONEZI (ADVOGADO) DAYANNE CRISTINA ASSAD WANUS (ADVOGADO) MARCUS VINICIUS DE ALBUQUERQUE SOUZA (ADVOGADO) ALBERTO MINGARDI FILHO (ADVOGADO)

Em segredo de justiça (RÉU)

PAULO AUGUSTO GRECO (ADVOGADO)
PRISCILA FARIAS CAETANO (ADVOGADO)
ELOISA ELENA BRAGHETTA SILBERBERG (ADVOGADO)
ALICIA BIANCHINI BORDUQUE (ADVOGADO)
RAFAEL ROMANINI JAVAROTTI (ADVOGADO)
TONY RAFAEL BICHARA (ADVOGADO)
JORGE MAIA (ADVOGADO)
JACO CARLOS SILVA COELHO (ADVOGADO)
ELAINE CRISTINA PEREIRA PAPILE (ADVOGADO)
DENISE ANDRADE GOMES (ADVOGADO)
MURILLO ROCHA DA SILVA (ADVOGADO)
PAULA KARENA FELICE DE SALES (ADVOGADO)
ANTONIO CARLOS SARMENTO JUNIOR (ADVOGADO)
ANA CAROLINA SIQUEIRA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
EDUARDO URANY DE CASTRO (ADVOGADO)
HERIBELTON ALVES (ADVOGADO)
NATALIA KOSHIBA DORNELAS MENDES (ADVOGADO)
ALEXANDRE MENDES PINTO (ADVOGADO)
DANIEL BLIKSTEIN (ADVOGADO)
ANDRE FERNANDO MORENO (ADVOGADO)
LEONARDO SANTOS DE RESENDE (ADVOGADO)
JOSE ALVARO DE CARVALHO JUNIOR (ADVOGADO)
CLAUDIA RICIOLI GONCALVES (ADVOGADO)
SORAIA ARAUJO PINHOLATO (ADVOGADO)
BRUNO HENRIQUE FERREIRA (ADVOGADO)
EDSON BALDOINO JUNIOR (ADVOGADO)
NELSON ADRIANO DE FREITAS (ADVOGADO)
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA (ADVOGADO)
PEDRO VINICIUS DOS REIS (ADVOGADO)
GUILHERME KASCHNY BASTIAN (ADVOGADO)
EDUARDO BASTOS DE BARROS (ADVOGADO)
RICARDO VINHAS VILLANUEVA (ADVOGADO)
MARCELE DIANE SCHNEIDER (ADVOGADO)
MATHEUS HENRIQUE LACERDA NEVES (ADVOGADO)
ELANE CRISTINA DE OLIVEIRA KARAM (ADVOGADO)
ALEXANDRE SANTO NICOLA DOS SANTOS (ADVOGADO)
VICTOR LAGES ALTAVILA GUERRA (ADVOGADO)
PASCOAL BELOTTI NETO (ADVOGADO)
JOANA DOIN BRAGA MANCUSO (ADVOGADO)
JEFFERSON COSTA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
ANA ROSA TENORIO DE AMORIM (ADVOGADO)
ADEVANIR APARECIDO ANDRE (ADVOGADO)
MORENA MONALLISA FELICIO MOREIRA DA SILVA (ADVOGADO)
EDER LEONCIO DUARTE (ADVOGADO)
CRISTIANE CAMPOS MORATA (ADVOGADO)
FABIO IZIQUE CHEBABI (ADVOGADO)
MARIANO JOSE DE SALVO (ADVOGADO)
JOSE ESTEVAM MACEDO LIMA registrado(a) civilmente como JOSE ESTEVAM MACEDO LIMA (ADVOGADO)
GUILHERME ASSAD TORRES (ADVOGADO)
CARLOS GUSTAVO KIMURA (ADVOGADO)
VALTER BARBOSA SILVA (ADVOGADO)
BRUNO ALEXANDRE DE OLIVEIRA GUTIERRES (ADVOGADO)
MARCELO ROCHA (ADVOGADO)

ESCRITORIO DE ADVOCACIA ZVEITER (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
SERGIO ZVEITER (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
BANCO DAYCOVAL S/A (INTERESSADO)	SANDRA KHAFIF DAYAN (ADVOGADO)
SIFRA S/A (INTERESSADO)	FERNANDO ALFREDO PARIS MARCONDES (ADVOGADO)
BANCO SOFISA S A (INTERESSADO)	GABRIEL JOSE DE ORLEANS E BRAGANCA (ADVOGADO)
BANCO SANTANDER (INTERESSADO)	MILENA DONATO OLIVA (ADVOGADO) RENAN SOARES CORTAZIO (ADVOGADO) GUSTAVO JOSE MENDES TEPEDINO (ADVOGADO)
BANCO BMG S/A (INTERESSADO)	GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (ADVOGADO)
BANCO BS2 S A (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	GERALDO FONSECA DE BARROS NETO (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S.A. (INTERESSADO)	
SIENA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA (INTERESSADO)	RODRIGO FUX (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
76379 164	07/09/2023 03:23	Anexo IV - Proposta (parte 3)	Outros documentos



Oficial de Reg. de Títulos e Doc.
Protocolizado, Microfilmado e
Registrado Sob N. 80.852

2.3.5. Caso o(a) **Locatário(a)** não disponibilize o(s) **Caminhão(ões)/Máquina(s)** na forma prevista na Cláusula 2.3.4 acima, serão acrescidos 20% (vinte por cento) sobre o aluguel mensal referente ao(s) **Caminhão(ões)/Máquina(s)** não disponibilizado(s), que continuarão sendo devidos até que haja o cumprimento dessa obrigação.

2.3.6. Durante o período de toda e qualquer manutenção do(s) **Caminhão(ões)/Máquina(s)**, preventiva e/ou corretiva, permanecerá a obrigação de o(a) **Locatário(a)** pagar integralmente o valor da locação e de cumprir as demais obrigações deste **Contrato**.

3. DO VALOR DA LOCAÇÃO

3.1. Os valores a serem pagos pelo(a) **Locatário(a)** estão previstos nas Condições Específicas, cujo preço é composto pelos seguintes itens:

- a) preço unitário do aluguel para o(s) **Caminhão(ões)/Máquina(s)**;
- b) número de quilômetros e/ou horas que o(a) **Locatário(a)** pode percorrer mensalmente ou anualmente, sem custo adicional, previsto na franquia de quilometragem e/ou hora para uso do(s) **Caminhão(ões)/Máquina(a)**;
- c) preço unitário do quilômetro e/ou hora excedente ao previsto na franquia de quilometragem e/ou hora;
- d) valores locatícios adicionais para limitação de responsabilidade civil do(a) **Locatário(a)**;
- e) reserva técnica, quando contratada pelo(a) **Locatário(a)**, respeitados os termos, condições e limites definidos pelas Partes;
- f) manutenção preventiva e/ou corretiva, quando contratada pelo(a) **Locatário(a)**, excluída a decorrente de uso indevido e/ou mau uso.

3.2. O preço previsto na Cláusula 3.1 deverá ser pago, através de transferência ou boleto bancário, a ser realizado na conta corrente de titularidade da **Locadora**, sendo certo que no primeiro e último mês de locação o valor será proporcional à data de entrega e/ou retirada do(s) **Caminhão(ões)/Máquina(s)**.

3.2.1. A **Locadora** pode, a qualquer tempo, alterar os dados bancários em que os pagamentos devidos por força da locação serão efetuados pelo(a) **Locatário(a)**, mediante prévia comunicação pela **Locadora** com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência da data do próximo pagamento, indicando os novos dados bancários.

3.3. Os tributos devidos em decorrência da locação serão de responsabilidade da Parte que, na forma da legislação aplicável, for definida como sendo o respectivo sujeito passivo da obrigação tributária.

3.4. A locação do(s) **Caminhão(ões)/Máquina(s)** será reajustada, anualmente, a partir da data de assinatura das Condições Específicas, considerada a variação anual positiva do





1. Oficial de Reg. de Títulos e Doc.
Protocolizado, Microfilmado e
Registrado Sob N. 80.852

IGP-M/FGV ou outro índice eleito pelas Partes, desconsiderando-se eventual variação negativa.

3.5. A ocorrência de eventual furto, roubo, incêndio e/ou avaria de qualquer natureza com perda total de quaisquer do(s) **Caminhão(ões)/Máquina(s)** não acarretará em qualquer redução e/ou reflexo de qualquer natureza no valor do aluguel devido pelo(a) **Locatário(a)** à **Locadora**, até que haja o ressarcimento do valor total do(s) **Caminhão(ões)/Máquina(s)** à **Locadora**.

3.6. A **Locadora** poderá ceder ou dar em garantia, a qualquer título, no todo ou em parte, os créditos decorrentes da locação firmada entre as Partes.

3.6.1. O(A) **Locatário(a)** não sofrerá qualquer prejuízo em decorrência da cessão ou garantia dos créditos da locação, na forma prevista na Cláusula 3.6, e não terá qualquer responsabilidade no respectivo Contrato de Cessão ou Garantia do Crédito a ser eventualmente firmado pela **Locadora**, além das obrigações previstas no presente instrumento.

4. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DO(A) LOCATÁRIO(A)

4.1. Dentre as obrigações gerais do(a) **Locatário(a)**, estão compreendidos, de forma exemplificativa, mas não exaustiva, os seguintes deveres às suas expensas:

- a) Servir-se do(s) **Caminhão(ões)/Máquina(s)** locado(s) unicamente para o uso previsto no **Contrato**, mantendo-o(s) sempre conservado(s) e o(s) tratando com o mesmo cuidado como se seu(s) fosse(m), restituindo-o(s) finda a locação, no estado em que o(s) recebeu(ram), salvo o desgaste natural do uso regular, a teor do artigo 569, incisos I e IV, do Código Civil;
- b) Responsabilizar-se pela guarda e correto uso do(s) **Caminhão(ões)/Máquina(s)** enquanto durar a locação, utilizando-o(s) em conformidade com as especificações do fabricante e/ou da **Locadora**;
- c) Conservar o(s) **Caminhão(ões)/Máquina(s)** locado(s) durante todo o período de locação, sendo a responsável para que sejam realizadas as revisões estipuladas pelo fabricante e/ou **Locadora** e as manutenções preventivas e/ou corretivas que se fizerem necessárias para mantê-lo(s) em perfeito estado de conservação e funcionamento, assim como em relação às reparações decorrentes de acidentes, defeitos e/ou avarias, arcando, consequentemente, com os seus respectivos custos, obrigando-se a fazer uso de peças e/ou acessórios novos originais e serviços de primeira linha e a regularizar o necessário perante o Departamento de Trânsito – Detran, salvo se tais obrigações forem da **Locadora**, de acordo com as Condições Específicas;
- d) Pagar pontualmente os valores devidos à **Locadora**, na forma das Condições Específicas;
- e) Não retirar qualquer peça e/ou acessório de quaisquer do(s) **Caminhão(ões)/Máquina(s)** para utilizá-lo(s) em outro veículo, ainda que objeto de locação do **Contrato**;





Oficial de Reg. de Títulos e Doc.
Protocolizado, Microfilmado e
Registrado Sob N. 80.852

- f) Contratar, se assim entender por bem, antes de receber a posse do(s) **Caminhão(ões)/Máquina(s)**, apólice de seguro contra todos e quaisquer danos, inclusive em caso de acidentes por responsabilidade do(a) **Locatário(a)** e/ou de terceiros, inundações, incêndio, atos de vandalismo, dentre outros fatos que possam danificar o(s) **Caminhão(ões)/Máquina(s)**, devendo figurar como beneficiária a **Locadora**, conforme estabelecido nas Condições Específicas;
- g) Observar fielmente as datas e locais indicados pela **Locadora** para realização de vistoria no(s) **Caminhão(ões)/Máquina(s)**, para verificação do cumprimento das obrigações decorrentes do **Contrato** pelo(a) **Locatário(a)**;
- h) Arcar com todas as despesas de limpeza e lavagens do(s) **Caminhão(ões)/Máquina(s)**, combustível e reparações que tenham por objeto os para-brisas, estofados, revestimentos, e a reposição de outras peças, componentes e acessórios existentes, de acordo com o disposto no **Contrato**;
- i) Permitir que a **Locadora**, na pessoa de seus prepostos devidamente credenciados, tenha acesso às suas dependências, desde que com prévio agendamento, visando o atendimento e a perfeita execução da locação, podendo a **Locadora**, inclusive, vistoriar o(s) **Caminhão(ões)/Máquina(s)** para verificação do cumprimento das obrigações assumidas pelo(a) **Locatário(a)**;
- j) Disponibilizar à **Locadora**, quando solicitado por escrito, a relação das peças e serviços realizados a título de manutenção preventiva e/ou corretiva no(s) **Caminhão(ões)/Máquina(s)** e respectivo custo, salvo se a manutenção preventiva e corretiva pertencer à **Locadora**, nos termos das Condições Específicas;
- k) Autorizar a condução do(s) **Caminhão(ões)/Máquina(s)** apenas a(s) pessoa(s) devidamente treinada(s) e capacitada(s) para o seu uso, respondendo integralmente pelos atos praticados por tal(is) **Preposto(s)**;
- l) Utilizar o(s) **Caminhão(ões)/Máquina(s)** observando as normas legais e as recomendações do fabricante e/ou da **Locadora**;
- m) Providenciar as licenças e vistorias legais necessárias para utilização do(s) **Caminhão(ões)/Máquina(s)**;
- n) Comunicar a **Locadora**, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas de eventual ocorrência, toda vez que o(s) **Caminhão(ões)/Máquina(s)** for(em) objeto de acidente, defeito e/ou avaria. Nos casos de roubo, furto, ocorrências graves e/ou com vítima fatal, a comunicação à **Locadora** deverá ser imediata, tão logo o(a) **Locatário(a)** tenha conhecimento;
- o) Devolver o(s) o(s) **Caminhão(ões)/Máquina(s)** locado(s) com os pneus novos, em perfeito estado, salvo se esta obrigação for da **Locadora** de acordo com o **Contrato**;
- p) Verificar regularmente a pressão dos pneus, bem como o nível do óleo e do líquido de refrigeração e demais procedimentos de rotina;
- q) Não participar e/ou não permitir a participação em teste de velocidade, qualquer tipo de

